



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 24 de Agosto de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar
na importância de 5.289.925,90

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.289.925,90 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO , nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.08.29 14:35:13
-03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.100	555	3390.30	810.888,30
33.01-12.365.0082.2.099	1182	3390.32	800.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	1605	3390.30	29.037,60
33.01-12.365.0085.2.098	1613	3390.32	800.000,00
FMAS			
35.01-08.122.0079.1.051	364	4490.52	250.000,00
FMS			
36.01-10.301.0116.2.318	145	3390.39	2.500.000,00
36.01-10.303.0121.2.332	292	3390.32	100.000,00
TOTAL			5.289.925,90



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 5.289.925,90

MENSAGEM Nº 0.046/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS					
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE	
Secretaria Municipal de Educação	555	Material de Consumo	1.550	Aquisição de Livros Informativos e Educativos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil- Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental - Jovens e Adultos).	
Secretaria Municipal de Educação	1605	Material de Consumo	1.550		
Secretaria Municipal de Educação	1182	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	Para Atender Processo Licitatório	
Secretaria Municipal de Educação	1613	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01		
Fundo Municipal de Assistência Social	364	Equipamentos e Material Permanente	1.660-06	Aquisição de Veículo para atender à Assistência Social.	
Fundo Municipal de Saúde	145	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.621-02	Exames destinados a Dants -Doenças Crônicas não Transmissíveis.	
Fundo Municipal de Saúde	292	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600-01	Processo de Aquisição de Medicamento da Remune Básica	

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:0
1768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR
DE
BARCELOS:0176891676
4
Dados: 2023.08.29
14:07:03 -03'00'